



DECRETO NÚMERO 535/2025

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Padrão P-34 A, a partir de 20 de junho de 2025, em virtude da aposentadoria do servidor **Wanderley Dornelas da Costa**, CPF nº 005.368.716-71, matrícula 24.378, por força da Portaria nº 036/2025 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética, sem paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 22 de agosto de 2025.

RODOLFO TADEU
DA

SILVA:06715624607

Assinado de forma digital por
RODOLFO TADEU DA
SILVA:06715624607
Dados: 2025.08.25 16:20:37
-03'00'

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará